

## ATA DA SESSÃO

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - PMG

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026 - PMG

Reuniram-se aos **02 (dois)** dias do mês de **março** do ano de **2026**, às **08h00min**, na Coordenadoria de Licitações e Contratos Administrativos, situado na Avenida Antônio Alves Feitosa, nº 311, Nova Brasília, CEP: 49.680-000, Nossa Senhora da Glória/SE, os membros da Comissão de Contratação, composta pelos senhores: Diego Batista Gomes Silva, José Edilberto Melo, Lizandra dos Santos Correia, Suzimar Pereira da Costa e Gleidiane Andrade Freitas, a fim de dar prosseguimento ao procedimento acima referenciado, que tem como objeto a **Prospecção do Mercado imobiliário para locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento da Padaria Municipal denominada "Pão e Saber", vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a finalidade de atender todas as unidades escolares da rede municipal de ensino da cidade de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe**, mediante coleta de propostas de eventuais interessados que atendam os requisitos mínimos especificados no Edital de Chamamento Público nº **001/2026 - PMG**, conforme aviso publicado no DOM em **12 de fevereiro de 2026** e no Jornal da Cidade em **12 de fevereiro de 2026**, além do Edital, Termo de Referência no site [www.gloria.se.gov.br](http://www.gloria.se.gov.br) e **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**.

Convém registrar o recebimento prévio, até o dia **27/03/2026**, pela Coordenadoria de Licitações e Contratos Administrativos, portanto, dentro do prazo estipulado no Edital, de envelope devidamente lacrado do proponente **GRICERIO MENEZES** (pessoa física), inscrita no CPF nº **057.185.625-04**, conforme item 5. do Edital.

#### 1) DA ABERTURA DO ENVELOPES

1.1. Foi efetuada a abertura do envelope lacrado da proponente, conforme item 5. do Edital, registrando-se o seguinte:

1.1.1. GRICERIO MENEZES (pessoa física), inscrita no CPF nº 057.185.625-04;

1.1.1.1. 01 (uma) proposta no total de 03 (duas) folhas, presente o valor mensal da locação e endereço do imóvel.

1.1.1.2. Convém registrar que o valor está dentro do estimado pelo Município de Nossa Senhora da Glória/SE.

1.1.1.3. Junto com a proposta a proponente apresentou cópia de Registro do Imóvel, cópia da Carteira de Identidade, CPF, comprovante de residência do responsável legal, bem como a Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipal, conforme item 5.2. do Edital.

## 2) DAS PROVIDÊNCIAS FINAIS

2.1. Para subsidiar a decisão da Comissão de Contratação, solicitaremos análise específica da proposta em relação às características do imóvel, bem como a adequabilidade do preço. A supracitada análise deve ser emitida através de Laudo de Avaliação do imóvel, emitido pela equipe de engenharia do Município de Nossa Senhora da Glória/SE.

2.2. Dessa forma, o resultado será divulgado em nova Ata e homologado posteriormente.

2.3. Não havendo nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública, que lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão de Contratação.

**Nossa Senhora da Glória/SE, 02 de março de 2026.**

---

**GLEIDIANE ANDRADE FREITAS**  
Presidente da Comissão

---

**LIZANDRA DOS SANTOS CORREIA**  
Membro da Comissão

---

**JOSÉ EDILBERTO MELO**  
Membro da Comissão

---

**SUZIMAR PEREIRA DA COSTA**  
Membro da Comissão

---

**DIEGO BATISTA GOMES SILVA**  
Membro da Comissão